

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA  
COMISSÃO ELEITORAL**

COMISSÃO ELEITORAL

**RESOLUÇÃO Nº 02/2022**

PROCESSO 21.13.000005562-2

A Comissão Eleitoral, encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA para o biênio 2022-2024, RESOLVE, nos termos do Regimento Eleitoral e Edital de Convocação, divulgados no DOPA em 29/10/2021 e 25/11/2021, respectivamente, tornar publico o resultado das eleições, conforme Mapa de Apuração de votos de 15/03/2022:

1-Total de votos registrados pelo Sistema Gerenciador de Eleições: 7.938

2- Quórum mínimo exigido nos termos da legislação vigente: 5.204

3- Da apuração:

3.1 – Votação para o Poder Executivo: 7.779

- Votos na Chapa 1 – Autonomia Previdenciária: 7.567

- Votos em branco: 187

- Votos nulos: 25

3.2 – Votação para o Poder Legislativo: 159

- Votos na Chapa 1 – Servidores do Legislativo: 154

- Votos em branco: 4

- Votos nulos: 1

Caberá recurso do resultado da eleição, pelas chapas, nos termos dos artigos 52 a 55 do Regimento Eleitoral, observado o seguinte: o prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, contados da declaração oficial do resultado do pleito, ou seja, contados da data desta publicação; e, findo o prazo estipulado e recebidas ou não as contra-razões do recorrido, a Comissão Eleitoral decidirá em 07 (sete) dias úteis.

Porto Alegre, 16 de março de 2022.

**MIGUEL JOSÉ TORRES KÜHN**, Presidente da Comissão Eleitoral.